



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

No quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do curso de Publicidade e Propaganda do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, às 10h30, através do Google Meet, convocado pela presidente Valéria Vilas Bôas. Além da presidente, estiveram presentes a vice-presidente Patrícia Horta e os membros docentes Claudomilson Braga,

Erna de Barros, Raquel Carriço, Renata Malta e Tatiana Aneas. O professor Mario César Oliveira está afastado. A reunião teve a seguinte pauta: **1. Aprovação da modalidade remota para realização da reunião; 2. Aprovação da ordem do dia; 3. Informes; 4. Aprovação da ata da reunião ordinária do NDE do curso de Publicidade e Propaganda de 16 de junho de 2023; 5. Aprovação do Relatório de adequação bibliográfica do curso; 6. O que ocorrer.** Após a **1. Aprovação da modalidade remota para realização da reunião** e da **2. Aprovação da ordem do dia**, a reunião iniciou-se. No ponto **3. Informes**; o único informe do dia relacionou-se com a reunião do colegiado realizada no mesmo dia, que aprovou o novo Projeto Pedagógico do curso que será agora encaminhado para votação no Conselho Departamental e, na sequência, para avaliação do DEAPE e implementação. No ponto **4. Aprovação da ata da reunião ordinária do NDE do curso de Publicidade e Propaganda de 16 de junho de 2023**; foram discutidas e acatadas algumas sugestões de alteração da ata, que foi aprovada por todos os presentes. Passou-se, então, ao ponto **5. Aprovação do Relatório de adequação bibliográfica do curso**; A coordenadora do curso, professora Tatiana Aneas explicou aos membros do núcleo que este relatório é uma atribuição anual do NDE que, contudo, nunca tinha sido feito. Ela relata que segundo foi informada, o desconhecimento desta atribuição é comum na UFS visto que ela não consta em nenhum documento de orientação para os cursos. Como é uma exigência do MEC no processo de avaliação, precisou ser produzido. A presidente do NDE, professora Valéria, relatou então que o relatório foi produzido por ela e pela professora Tatiana a partir de um modelo disponibilizado pela UFS e, como resultado, indica uma situação de desatualização da bibliografia do curso, além da pouca disponibilidade dos títulos de referência. A recomendação, para a produção do relatório é a de buscar a relação quantitativa descrita a seguir: “O acervo da bibliografia básica composto por, no mínimo, três (3) títulos por unidade curricular, com cinco (5) exemplares de cada título; O acervo da bibliografia complementar composto por, pelo menos, cinco (5) títulos por unidade curricular, com dois (2) exemplares de cada título.” Como pôde ser observado de modo detalhado por todos os presentes no relatório, enviado antes da reunião e anexado a esta ata, há um total 102 obras indicadas nas ementas das disciplinas da matriz atual que não estão disponíveis ou que tem disponibilidade abaixo do recomendado, excetuando-se as repetições de títulos entre bibliografia básica e complementar. Respondendo aos questionamentos de alguns membros deste núcleo sobre a possibilidade de fazer a adequação antes da visita do MEC para que a avaliação já considere a bibliografia revisada, o professor Claudomilson alertou para o fato de que o ementário já foi encaminhado para avaliação na primeira etapa do e-Mec e que deve ser tomado como referência como foi encaminhado. De todo modo, a professora Tatiana se colocou à disposição para consultar o DEAPE sobre a possibilidade e a viabilidade de fazer essa revisão antes da visita do MEC. Como encaminhamento, o NDE solicita que todos os docentes revisem as referências bibliográficas de suas disciplinas tanto na matriz atual quanto as referências indicadas para as disciplinas da nova grande. Como há urgência no envio da nova proposta de PPC, estabelecemos como prazo para esta tarefa a próxima sexta-feira, dia 11/08. A revisão deve ser feita considerando os seguintes critérios: 1. O acervo da bibliografia básica deve ser composto por, no mínimo, três (3) títulos por unidade curricular, com cinco (5) exemplares de cada título disponível; 2. O acervo da bibliografia complementar deve ser composto por, pelo menos, cinco (5) títulos por unidade curricular, com dois (2) exemplares de cada título disponível. 3. A incorporação de referências disponíveis em bases de dados e portais de livre acesso aos estudantes, tais como Portal Periódicos Capes e EDS (EBSCO Discovery Service). Nestes casos, solicitamos que o link de acesso dessas referências faça parte de sua indicação bibliográfica para identificação do livre acesso. A disponibilidade dos títulos pode ser na Biblioteca da UFS ou em bases de dados de acesso aberto como Portal de Periódicos Capes, Repositórios institucionais, E-Books de acesso aberto. Essas ações são necessárias tanto para o ementário da matriz curricular atual quanto da nova tendo em vista que, ainda que a matriz curricular do curso esteja passando por reformulação, a matriz atual será ofertada enquanto houver turma cujo ingresso se deu durante seu exercício. Após a revisão, o Colegiado do Curso deve aprovar novo ementário revisado e atualizado, após análise do NDE. Indicou-se como uma ação também necessária que o Colegiado do Curso comunique à biblioteca sobre a necessidade de aquisição de títulos e exemplares a fim de adequar a bibliografia. O acompanhamento dessa adequação bibliográfica se manterá como pauta do NDE em suas próximas reuniões. **6. O que ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrada a reunião, secretariada por ela mesma e cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA MARIA SAMPAIO VILAS BOAS ARAUJO, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/08/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDOMILSON FERNANDES BRAGA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/08/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HORTA ALVES, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/08/2023, às 04:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA GUENAGA ANEAS, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/08/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/08/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BARRETO MALTA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228069** e o código CRC **2551203E**.

Referência: Processo nº 23113.032080/2023-95

SEI nº 0228069

Criado por [valeriavilasboas](#), versão 2 por [valeriavilasboas](#) em 14/08/2023 11:36:00.